



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado

Ficha

sob n.º -17.535.-

n.º 01.-

REGISTRO GERAL

DATA: 22 de janeiro de 1.980.-

MATRÍCULA n.º 6.498.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Data de terras sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 17 (dezesete), medindo a área de 311,19 m2, situada no "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", desta cidade, da subdivisão do remanescente do lote nº 37/B/C, medindo a área de 7.964,09 alqs. paulistas, ou sejam 192.731,02 metros quadrados, situado na Gleba Simon Frazer, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente com a Rua Anáí, numa largura de 12,00m; pela lateral direita confronta com o lote nº 15, numa extensão de 25,00 m; pela lateral esquerda, confronta com o lote nº 37-B, da Gleba Simon / Frazer, numa extensão de 25,01 m; e finalmente aos fundos -/ confronta com o lote nº 1, numa largura de 12,895 metros".-

BENFEITÓRIAS:- contendo uma casa residencial em alvenaria, tipo C.3.1, com a área construída de 49,95 metros quadrados, e área útil de 45,04 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA, sediada nesta cidade, autorizada a funcionar / pelo Banco Nacional da Habitação (BNH), sob nº 19, inscrita no CGC/MF. sob nº 76.329.549/0001-96, no ato estatutariamente representada pelos Diretores ou Procuradores, no final do contrato assinado.-

REGISTRO ANTERIOR:- 2/960, em maior porção, deste Ofício, referente ao lote nº 37/B/C, acima aludido, subdivisão / ou loteamento com a denominação de "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES".-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 19.222, datado de 07.12.79.-



O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 22 de janeiro de 1.980.-

IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL DO REGISTRO

cms/-

CONTINUA

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>-17.535.-</u>	n.º <u>02.-</u>
REGISTRO DE IMÓVEIS OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LONDRINA	
DATA: <u>22 de janeiro de 1.980.-</u>	Matrícula n.º <u>6.498.-</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: <u>1/6.498.-</u>	
(<u>COMPRA E VENDA.</u>)	
Data de terras sob nº 16 (dezesesseis), da quadra nº 17 (dezesete), com a área de 311,19 m2, situada no "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", desta cidade, <u>contendo uma casa residencial em alvenaria, tipo C.3.1., com a área construída de 49,95 metros quadrados, e área útil de 45,04 metros quadrados,-</u> constante desta matrícula nº 6.498.-	
NOME DA TRANSMITENTE: <u>COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES/ DE LONDRINA, sediada nesta cidade, inscr. no CGC/MF. sob nº 76.329.549/0001-96, no ato representada pelos Diretores ou Procuradores no final do contrato assinados.-</u>	
NOMES DOS ADQUIRENTES: <u>SAKAE HATADA, e sua mulher AURA HENRIQUE HATADA, brasileiros, ele almoxarife, C.I. nº 499.793 CPF.135.397.528-00, ela professora, C.I. 653.517-PR, residentes e domiciliados nesta cidade.-</u>	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: <u>Venda e Compra com Hipoteca.-</u>	
FORMA E DATA DO TÍTULO: <u>Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento Quitação de Hipoteca e / Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, assinado pelas partes nesta cidade, aos 29.9.78, devidamente testemunhado e arquivado por cópia, neste Cartório, sob nº 617.-</u>	
VALOR: <u>R\$ 244.698,30 (duzentos e quarenta e quatro mil, seis centos e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos), dos quais R\$ 10.371,43 (dez mil trezentos e setenta e um cruzeiros e quarenta e três centavos), já foram pagos pelos adquirentes à transmitente, e o saldo restante será pago / conforme hipoteca registrada neste Cartório.-</u>	
REGISTRO ANTERIOR: <u>2/960 em maior porção, deste Ofício.-</u>	
DOCUMENTOS APRESENTADOS: <u>Guia de Recolhimento nº 1780949-8 / datado de 23.05.79, pagou R\$ 1.223,49, 5% s.R\$ 244.698,30, na Ag. de Rendas desta cidade.- Cert. Neg. da Ag. de Rendas local, sob nº 1.528/79.- Certificado de Quitação sob nº 576.750, série "B" expedido pelo IAPAS., Ag. local, aos 11.08.78, válido até 11.09.78.- Não foi apresentada a Cert.</u>	

CONTINUA.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

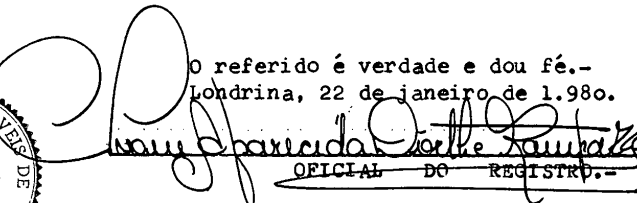
COMARCA DE LONDRINA
Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - Londrina - PR.
Irene de Jesus - Registro
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>17.535.-</u>	n.º <u>02-A.-</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>22 de janeiro de 1.980.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>6.498.-</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-	REGISTRO n.º <u>1/6.498.-</u> (<u>COMPRA E VENDA.-</u>)
Não foi apresentada a Cert. Neg. da Prefeitura Municipal / local.-	
CONDIÇÕES:- As do título.-	
ANOTAÇÕES:- Não há.-	
C/r\$ <u>750,00.-</u>	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 22 de janeiro de 1.980.	
 OFICIAL DO REGISTRO.-	
	
cms/-	
CONTINUA	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparendi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY DE CARVALHO
TITULO
IVONE AP. DÓRTIE RABIAZZO
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado	Ficha
sob n.º <u>-17.535.-</u>	n.º <u>03.-</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação da	
MATRÍCULA n.º <u>-6.498.-</u>	
REGISTRO n.º <u>2/6.498.-</u>	
(<u>H I P O T E C A.-</u>)	
DATA: <u>22 de janeiro de 1.980.-</u>	
NOME DA CREDORA:- <u>APEPAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO</u>	
<u>PARANAENSE</u> , sediada em Curitiba-Pr., à Rua Mal. Deodoro, 326	
<u>CGC/MP. sob nº 76.630.706/0001-07</u> , representada por seus /	
<u>Administradores.-</u>	
NOMES DOS DEVEDORES:- <u>SR. SAKAE HATADA</u> , e sua esposa <u>AURA HEN-</u>	
<u>RIQUE HATADA</u> , ambos já qualificados no registro nº 1/6.498.-	
TÍTULO DO ÔNUS:- <u>Hipoteca com Correção Monetária.-</u>	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- <u>Contrato por Instrumento Particular /</u>	
<u>de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e -/</u>	
<u>Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipote-</u>	
<u>cário e Constituição de Outra, assinado pelas partes nesta</u>	
<u>cidade, dia 29.9.78, devidamente testemunhado, arquivado -/</u>	
<u>por cópia neste Cartório sob nº 617.-</u>	
VALOR DA DÍVIDA:- <u>Cr\$ 244.698,30 (duzentos e quarenta e quatro-</u>	
<u>mil seiscentos e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos)</u>	
<u>iguais a 876.92911 UPC do B.N.H.-</u>	
JUROS:- <u>6,4% a.a., correspondente a taxa efetiva de 6.591% a.a.</u>	
RESGATE:- <u>Por meio de 300 (trezentas), prestações mensais e con-</u>	
<u>secutivas de Cr\$ 2.651,73 (dois mil, seiscentos e cinquenta -</u>	
<u>e um cruzeiros e setenta e tres centavos) nelas incluindo /</u>	
<u>os acessórios de Cr\$ 212,90, vencendo-se a primeira em 29.10.</u>	
<u>78, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, e /</u>	
<u>decrecendo as prestações seguintes de uma para outra em -/</u>	
<u>progressão aritmética cuja razão é de Cr\$ 5,00., Plano e épo-</u>	
<u>ca de reajuste da prestação: PES - 60 dias após a vigência-</u>	
<u>do novo Salário Mínimo.-</u>	
GARANTIA DA DÍVIDA:- <u>EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel</u>	
<u>constante desta matrícula, ou seja a casa residencial em al-</u>	
<u>venaria, tipo C.3.1, do "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", des-</u>	
<u>ta cidade, com as áreas: área construída de 49,95m2; área /</u>	
<u>útil de 45,04m2., no lote nº 16, da quadra nº 17.-</u>	
CONDIÇÕES:- <u>Para os fins do Art.818 do Código Civil, o valor do</u>	
<u>imóvel é de Cr\$ 244.698,30 (duzentos e quarenta e quatro mil</u>	
<u>seiscentos e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos).-/</u>	
<u>Foro eleito o desta Comarca.- O PRESENTE OBEDECE TODAS AS /</u>	
<u>DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.-</u>	
<u>C/ Cr\$ 750,00 - 50%.-</u>	
O referido é verdade e dou fé.-	
Londrina, 22 de janeiro de 1.980.-	
CNS/.-	

"CANCELAMENTO VIDE VERSO:-"

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXE-S7B9M-LWWQJ>

Protocolo nº 68.115:

AVERBAÇÃO NUMERO: 2-E/6.498:- Conforme Documento de autorização de Cancelamento, assinado em Curitiba-PR., dia 19 de janeiro de 1.993, -/ pelo BANCO Bamerindus do Brasil S/A., arquivado neste Cartório -/ sob nº 1.887; FICA CANCELADO o registro constante no anverso, uma vez que a dívida foi totalmente liquidada pelos devedores, ficando assim liberado do ônus, o imóvel objeto da garantia, o constante desta Matrícula.-

Iv.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de outubro de 1.994.-

Maria Raquel Belculfine Silveira
OFICIAL DO REGISTRO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª Circunscrição - Londrina - Pr.
Ivone Ap. Dórtte Rampazzo
OFICIAL MAIOR

Apontado

Ficha

sob n.º -17.535.-

n.º 04.-

REGISTRO GERAL

DATA: 22 de janeiro de 1.980.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 6.498.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

AVERBAÇÃO n.º 2-A/6.498.-
(C A U Ç Ã O.-)

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, assinado pelas partes nesta cidade, dia 29.09.78, devidamente testemunhado, arquivado /- por cópia neste Cartório sob nº 617, de acordo com o Parágrafo Primeiro da Clausula Oitava desse contrato, os Devedores Sr. SAKAE HATADA, e sua esposa AURA HENRIQUE HATADA, dão à /- APEPAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARANAENSE, Hipoteca no valor de Cr\$ 244.698,30 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos), registrada sob nº 2/6.498, deste Cartório, cumprindo o disposto no contrato firmado em 29.04.77, cauciona em favor do B.N.H. os direitos creditórios e as garantias reais / oriundas do Registro nº 2/6.498, em que o mesmo é Credor.- / Fica a presente fazendo parte integrante e complementar do registro acima aludido.-

Cr\$ 750,00.-



O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 22 de janeiro de 1.980.-

Ivone Ap. Dórtte Rampazzo
OFICIAL DO REGISTRO

CMS/-

"CANCELADA VIDE FICHA 05."

CONTINUA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO
MARIA RAQUEL BELCUFINA SILVEIRA
OFICIAL

Apontado sob n.º 22.682.- Ficha n.º 05.-
REGISTRO GERAL
DATA: 14 de maio de 1.981.- Continuação da MATRÍCULA n.º 6.498.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: AVERBAÇÃO n.º 2-B/6.498.
(CAUÇÃO.-)

Conforme Instrumento Particular de Re-Ratificação/
de Contrato de Empréstimo para Concessão de Refinanciamento nº/
CPC-3000/031/80, assinado em Curitiba-PR., dia 28 de fevereiro/
de 1.980, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob/
nº 1.006;- a APEFAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARA-
NAENSE, em virtude do refinanciamento no valor de Cr\$ 187.984. -
984,69 (cento e oitenta e sete milhões, novecentos e oitenta e/
quatro mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta/
e nove centavos), equivalentes a 385.349.37313 Unidades Padrão/
de Capital (UPC) do BNH, valor correspondente ao primeiro tri-
mestre de 1.980, obtido junto ao Banco Nacional da Habitação, -
pela presente averbação cauciona em favor do mesmo, os direitos
creditórios e as garantias reais oriundas do registro nº 2/6. -
498 em que a mesma é credora. A presente fica fazendo parte in-
tegrante e complementar do registro aludido.- Custas Cr\$ 725,00.



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de maio de 1.981.-

Oficial do Registro.-

Sg/...

Protocolo nº.68.116:

AVERBAÇÃO NUMERO: 2-F/6.498:- Conforme OF. nº. 800/94

assinado em Curitiba-PR., dia 16 de setembro de 1.994, pela CAIXA ECONÔMI-
CA FEDERAL - CEF., arquivado neste Cartório sob nº 1.888; FICA CANCELADA -
Caução de Crédito acima averbada, uma vez que a dívida foi totalmente li-
quidada pelos devedores, ficando assim liberado do ônus, o imóvel objeto -
da garantia, o constante desta Matrícula.



Iv.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de outubro de 1.994.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
Sob n.º <u>23.198.</u>	n.º <u>06.-</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>24 de junho de 1.981.</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>6.498.-</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-	REGISTRO n.º <u>3/6.498.-</u>
(<u>Compra e Venda.-</u>)	
DATA de terras sob nº 16 (dezesesseis), da- quadra nº 17 (dezessete), com a área de 311,19 m2. situada no- "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", desta cidade, contendo benfei- torias, constante desta matrícula nº 6.498.-	
NOMES DOS DEVEDORES:- Sr. <u>SAKAE HATADA</u> , e sua mulher <u>AURA HEN- RIQUE HATADA</u> , ambos já qualificados no Registro nº 1/6.498. No ato representados por seu bastante procurador Sr. GERSON FARONI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residen- te e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. nº 1.256 116-PR. e CIC. nº 238.366.109-06, conforme procuração lavra da nas Notas do 2º Ofício local, no Lv. 193-P, às fls. 342 dia 06/02/81.-	
NOMES DOS ADQUIRENTES:- Sr. <u>LUIZ CARLOS FURONI</u> , e sua mulher - <u>DEVANAY DE NAZARETH LIMA FURONI</u> , brasileiros, casados, ban- cários, portadores respectivamente das Cédulas de Identida- de nºs 395.766-DF e 295.784-DF, inscritos no CPF/MF. em -/ conjunto sob nº 146.081.891-15, residentes e domiciliados- em Brasília-DF, à Rua SON 405 - Bloco E, Aptº. 304, no ato- representados por seu bastante procurador Milton Jorge Fo- roni, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domici- liado à Rua Anai, nº 07, Conj. Antares, nesta cidade, por- tador da C.I.RG. nº 1.631.651-PR., conforme procuração la- vrada nas notas do 3º Ofício de Brasília-DF, no Lv. 574,-/ às fls. 033, dia 10/02/81.-	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e Venda.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato Particular de Compra e Venda de imóvel residencial, Transferência de Dívida com Substi- tuição de Devedor e Manutenção do Pacto Adjetivo de primeira hipoteca, assinado pelas partes nesta cidade, dia 29 de -/ abril de 1.981, testemunhado, arquivado por cópia neste -/ Cartório sob nº 1.022.-	
VALOR:- Cr\$ 767.483,40 (setecentos e sessenta e sete mil, qua- trocentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta centavos)- dos quais Cr\$ 76.748,34 (setenta e seis mil, setecentos e - quarenta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos) já -	

CONTINUA

(CONTINUA).....

CONF. POR _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Município de Londrina - Paraná
Município de Marumbi - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Londrina - 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>23.198.-</u>	n.º <u>06-A.</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>24 de junho de 1.981.</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>6.498.-</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Seq. do REGISTRO n.º <u>3/6.498.</u>	
(<u>Compra e Venda.-</u>)	
já pagos pelos compradores aos vendedores, os restantes Cr\$ -/ Cr\$ 690.735,06 (seiscentos e noventa mil, setecentos-/ e trinta e cinco cruzeiros e seis centavos) através-/ da subrogação da dívida junto a APEPAR, conforme Aver-/ bação nº 2-C/6.498.-	
<u>REGISTRO ANTERIOR:-</u> nº 1/6.498- Reg. Geral, desta Circunscrição.	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</u> Guia de Recolhimento nº 8169347-5,- datada de 29/05/81, pagou Cr\$ 3.837,41 na Agência de - Rendas desta cidade;- mais Certidões Negativas: nº -/ 2582/81, exp. pela mesma Agência de Rendas;- nº 1.692/ 1/81, de ônus deste Ofício.- Conforme Cláusula 23a.-/ do contrato, as partes dispensam a apresentação da -/ Certidão da Pref. Municipal, se responsabilizando por eventuais débitos.-	
<u>CONDIÇÕES:-</u> As do título.-	
<u>ANOTAÇÕES:-</u> Não há.-	
Custas: Cr\$ 3.940.00.-	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 24 de junho de 1.981. <i>Maria Raquel Belcufine Silveira</i> OFICIAL DO REGISTRO.	



CONTINUA

CONF. POR Iv.sg./

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
MARTHA D. Braga Cruz - Oficial

ESTADO DO PARANÁ

Apontado

Ficha

sob n.º 23.198.-

n.º 07.-

REGISTRO GERAL

DATA: 24 de junho de 1.981.

Continuação da
MATRÍCULA n.º 6.498.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

AVERBAÇÃO n.º 2-C/6.498.

(Subrogação de Hip.)

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de imóvel residencial, Transferência de Dívida com Substituição de Devedor e Manutenção do Pacto Adjetivo de primeira - Hipoteca, assinado pelas partes nesta cidade, dia 29 de abril de 1.981, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 1.022.- FICA AVERBADA a transferência e obrigações constantes da hipoteca registrada sob nº 2/6.598, pelo Sr. LUIZ CARLOS FURONI, e sua mulher DEVANAY DE NAZARETH LIMA FURONI, ambos já qualificados no registro nº 3/6.498, pelo qual tornaram-se proprietários da data de terras sob nº 16 (dezesesseis), da quadra nº 17 (dezesete), com a área de 311,19 m²., situada no "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", desta cidade, contendo benfeitorias.- Débito esse na importância de R\$ 690.735,06 (seiscentos e noventa mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros, e seis centavos) que o Sr. Luiz Carlos Furoni e s/mulher, se comprometem a pagar em 269 (duzentas e sessenta e nove) prestações mensais e sucessivas de R\$ 5.412,26 (cinco mil, quatrocentos e doze cruzeiros e vinte e seis centavos) cada uma, nelas incluídos o total dos acessórios de R\$ 461,45 (quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira dia 29/05/81, aos juros: a taxa Nominal de 6,4% a.a. e taxa Efetiva de 6,591% a.a.- Sistema de Amortização: SAC.- Razão do Decréscimo da prestação: R\$ 10,83;- Plano e Época do reajuste da prestação PES- 60 dias após o aumento do S.M.- Para os fins do Art. 818- do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em R\$ 769.- 820,98 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e cruzeiros e noventa e oito centavos).- Sendo credora: APEPAR- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARANAENSE, sediada em Curitiba-PR., a rua Mal. Deodoro, 326, com CGC/MF. nº 76.630.706/0001-07.- Permanece inalterada a Caução de Crédito em favor do BNH.- Em face a transferência de débitos e créditos, ficam liberados do implemento de toda e qualquer obrigação ou encargo que os devedores, Sr. Sakae Hatada, e sua mulher Aura Henrique Hatada, tenham ou venham a ter originado da dívida transferida pela presente averbação.- Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes nos contratos original e objeto desta, fica a mesma fazendo parte integrante e complementar do registro nº 2/6.498.- Custas- R\$ 1.970,00.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 24 de junho de 1.981.-

Nome da Oficial

OFICIAL DO REGISTRO.

CONF. POR iv.sg./

"CANCELADA VIDE FICHA 034".

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tupac Katari - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
MARTHA DA SILVA BRAGA CRUZ - Oficial

Apontado

sob n.º 37.804.-

Ficha

n.º 08.-

REGISTRO GERAL

DATA: 14 de agosto de 1.985.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 6.498.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

REGISTRO n.º 4/6.498.-

(COMPRA E VENDA.-)

DATA de terras sob nº 16 (dezesesseis), da quadra nº 17 (dezesete), medindo a área de 311,19 metros quadrados, situada no "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", desta cidade, contendo uma casa residencial em alvenaria, tipo C.3.1., com a área construída de 49,95 metros quadrados, e área útil de 45,04 metros quadrados, constante desta matrícula sob nº 6.498.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- LUIZ CARLOS FURONI, e sua mulher DEVA NAY DE NAZARETH LIMA FURONI, ambos já qualificados no registro sob nº 3/6.498, no ato representados por seu bastante procurador, GERSON FARONI, brasileiro, solteiro, -/ maior, técnico em Contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.256.116-SSP-PR., e inscrito no CPF sob nº 238.366.109-66, residente nesta cidade, conforme procuração lavrada em 24.10.84, Livro 851, fls. 045 do 2º Ofício de Notas de Brasília-DF.-

NOMES DOS ADQUIRENTES:- VALDEMIR MENDES MONTAGNINI, e sua mulher JEOVANA DE CARVALHO MONTAGNINI, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele Vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 1.556.027-PR., e -/ ela do lar, portadora do Título de Eleitor nº 62247 da -/ 61ª Zona Eleitoral-PR., inscritos no CPF sob nº 255.456.-399-34, residentes e domiciliados à Rua Anaí, 07, Cj. Antares, nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Assunção de Dívida, com Manutenção do Fato Adjetivo de Primeira Hipoteca, assinado pelas partes em Curitiba-PR., dia 28 de junho de 1.985, devidamente testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório -/ sob nº 1.897.-

VALOR:- Cr\$ 30.568.691,00 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e um cruzeiros), dos -/ quais Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), já foram pagos diretamente pelos compradores aos vendedores, e os restantes de Cr\$ 24.568.691,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e um cruzeiros), financiados por Apepar - Associação de Poupança e Empréstimo Paranaense, conforme Averbação sob nº 2-D/6.498, deste Cartório.-

(Continua)...

CONTINUA

CONF. POR: [Assinatura]

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PR
MARTHA D. BRAGA CRUZ - Titular
IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO - Oficial

Apontado sob n.º 37.804.- REGISTRO GERAL n.º 08-A.-
DATA: 14 de agosto de 1.985.- Continuação da MATRÍCULA n.º 6.498.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Cont.do REGISTRO n.º 4/6.498.-
(COMPRA E VENDA.-)

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 3/6.498, Reg. Geral, desta Circunscrição.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 4.150, datada de 09.07.85, pagou Cr\$ 242.843, na Apepar, Ag. Arrecadador; mais Certidão Negativas: 3.969/85, expedida pela Agência - de Rendas local e nº 1.741/85, de ônus deste Ofício.- De acordo a cláusula 25ª do Contrato as partes dispensam a -/ apresentação da Certidão de Impostos Municipais, assumindo os ora compradores por eventuais débitos existentes.-
CONDIÇÕES:- As do título.-
ANOTAÇÕES:- Não há.-



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de agosto de 1.985.-

Marta Daisy Braga Cruz
Oficial do Registro.

Sgv...

CONTINUA

CONF. POR *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tupac Katari - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ



MARTHA DA SILVA BRAGA CRUZ

OFICIAL MAIOR

OFÍCIO DO THE RAMPAZZO

OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
OFÍCIO DO THE RAMPAZZO
MARTHA DA SILVA BRAGA CRUZ
OFICIAL MAIOR

Aprovado

Ficha

sob nº 37.804.-

n.º 09.-

REGISTRO GERAL

DATA: 14 de agosto de 1.985.-

Cont. da
MAT. n.º 6.498.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

AV. n.º 2-D/6.498.-

(Subrog.de Hipoteca.)

Conforme Contrato por Instrumento Particular de -/
Compra e Venda de Imóvel, Assunção de Dívida, com Manutenção do
Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, assinado pelas partes em Cu-
ritiba-PR., dia 28 de junho de 1.985, devidamente testemunhado,
arquivado por cópia neste Cartório sob nº 1.897 - .- FICA AVER-
BADA a transferência e obrigações constantes da hipoteca averba-
da neste Cartório sob nº 2-C/6.498, pelo Sr. VALDEMIR MENDES -/
MONTAGNINI, e sua mulher JEOVANA DE CARVALHO MONTAGNINI, ambos/
já qualificados no registro sob nº 4/6.498, pelo qual tornaram-
se proprietários do imóvel hipotecado constituído pela DATA de/
terras sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 17 (dezessete), me-
dindo a área de 311,19 metros quadrados, situada no "CONJUNTO/
RESIDENCIAL ANTARES", desta cidade, contendo benfeitorias.- Dé-
bito esse na importância de Cr\$ 24.568.691,00 (vinte e quatro mi-
lhões, quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa/
e um cruzeiros), que o Sr. Valdemir Mendes Montagnini, e sua mu-
lher, se comprometem a pagar em 219 (duzentas e dezenove), pres-
tações mensais e sucessivas de Cr\$ 81.497,00 (oitenta e um mil,-
quatrocentos e noventa e sete cruzeiros), cada uma, nelas in-
cluídos o total dos acessórios, vencendo-se a primeira delas -/
dia 29/07/85, aos juros à Taxa Nominal de 6,4% a.a. e a Taxa -/
Efetiva de 6,592% a.a.- Sistema de Amortização: Tabela Price-TP
Plano e Época do reajuste da prestação: PES - 60 dias após o au-
mento do Salário Mínimo.- Para os fins do Art. 818 do Código Ci-
vil, fica avaliado o imóvel hipotecado em Cr\$ 29.961.798,00 (vin-
te e nove milhões, novecentos e sessenta e um mil e setecentos/
e noventa e oito cruzeiros).- Sendo Credora: APEPAR - ASSOCIA-
ÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARANAENSE, com sede em Curitiba-
PR., à Rua Comendador Araújo, 120, com CGC/MF. sob nº 76.630. -
706/0001-07, no ato por seus representantes firmatários.- Perma-
nece inalterada a Caução de Crédito em favor do BNH.- Em face a
transferência de débitos e créditos ficam liberados do implemen-
to de toda e qualquer obrigação ou encargo que os devedores, -/
LUIZ CARLOS FURONI, e sua mulher DEVANAY DE NAZARETH LIMA FURO-
NI, tenham ou venham a ter originado da dívida transferida pela
presente averbação.- Obedecendo todas as demais cláusulas e con-
dições constantes no contrato originário e objeto desta, fica a
mesma fazendo parte integrante e complementar da Averbação nº -
2-C/6.498.-

Londrina, 14/08/85.-

O referido é verdade e dou fé.

Sgv.:-

Oficial do Registro:-

CONF. POR:-

"CANCELADA EM FICHA 03"

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTH2 TBEMX EEAD3 EA9WB





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial

Apontado	68.129	Ficha	10
sob n.º	REGISTRO GERAL		n.º
DATA	13 de outubro de 1.994.-	Continuação da MATRÍCULA n.º	6.498
		REGISTRO n.º	5/6.498
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	VENDA E COMPRA.-		

DATA de terras sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 17 - (dezessete), com a área de 311,19 m2, situada no "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", desta cidade, - contendo benfeitorias, - constante desta matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- VALDEMIR MENDES MONTAGNINI, eletricitista, RG atualmente sob nº 1.888.120-PR., já qualificado no reg. anterior, e s/m JEOVANA = DE CARVALHO MONTAGNINI, RG 4.472.923-7-PR., também qualificada, insc. no CPF 255.456.399-34,.-

NOME DA ADQUIRENTE:- JANE AKICO YANO, separada judicialmente, comerciante, - RG 1.888.120-PR., insc. no CPF 363.887.509-15, no ato repres. por sua bastante procuradora, MARIA APARECIDA SILVA YANO, casada, advogada, RG 2.154.182-PR., insc. no CPF 362.840.099-68, por força do mandato tomado às fls.470,lv. 330, do 1º Ofício de Notas local, ambas brasileiras, res. e dom. n/cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato Distrital de Lerroville d/Comarca, no livro nº 37-E, fls.227/V, /- dia 30 de dezembro de 1.992.-

VALOR:- C\$. 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros).-

REGISTRO ANTERIOR:- 4/6.496, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 2825/93, datada de 30.06.93, pagou C\$. /- 9.800.000,00, 2% s/C\$. 700.000.000,00, desc. de 30%, na Ag. da CEF local e - mais Cert.Neg. Municipal nº 1735/93, do Distribuidor e de ônus d/Ofício sob nº: 4620/94.-/-.- Isenta da CND do INSS conf. a Lei nº 8212/91, regulamentada pelo Decreto nº 356/91.- Os vendedores declaram a inexistência de ações - reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer - outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 13 de outubro de 1.994.-

OFICIAL DO REGISTRO

NSO/

CONTINUA

CONF. PORT. 1005

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

Apontado

Ficha

sob n.º 79.101.-

REGISTRO GERAL

Nº 11

DATA 10 de agosto de 1.998.-

Contada

6.498

MAT. N.º

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV. Nº

6.498/A

(CONSTRUÇÃO)

Data de terras sob nº 16 (dezesesseis), da quadra nº 17 (dezesete), com a área de 311,19 metros quadrados, situada no "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", desta cidade, com os demais característicos constante desta matrícula.-

PROPRIETÁRIO:- JANE AKICO YANO, já qualificada no regtº anterior.-

FINALIDADE:- Averbação da construção de um aumento de tijolos, com a área construída de 22,20 m2., e aumento e reforma em alvenaria, com a área construída de 28,50 m2., e uma dependência e abrigo em alvenaria, com a área construída de 85,25 m2., com visto de conclusões expedidos pelos processos nºs. 1.552/93, 1.461/94 e 21.946/94 e projetos aprovados em 03.03.80, 08.09.93 e 18.01.94, - sob nºs de Ordem C-396, C-976 e 136, respectivamente.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, aos 03 de agosto de 1.998, dev. arquivado neste Cartório, sob nº7.433.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidões da Prefeitura - SUOV., datadas de 21.01.93, 13.01.94 e 01.06.94, sob nºs. 22, 08 e 672.- CND do INSS /- sob nºs. 1134.763, 134.680 e 134.679, séries "I", exp. pelo INSS Ag. desta cidade, aos 07.08.98 e 03.08.98, respectivamente.-

cap.

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 10 de agosto de 1.998.-

* Oficial do Registro *

CONTINUA

CONF. POR



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA
Marta Daisy Braga Cruz

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado	Ficha
sob n.º 79.556	REGISTRO GERAL
DATA 28 de setembro de 1.998.-	Nº 12
	Continuação da
	MATRÍCULA n.º 6.498
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.º 6/6.498
(COMPRA E VENDA)	
DATA DE TERRAS sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 17 (dezessete), com a área de 311,19 m²., situada no "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", d/cidade, contendo benfeitorias, constante d/Matrícula.-	
NOME DA TRANSMITENTE:- JANE AKICO YANO, divorciada, CIC. nº 363.887.509/15, já qualificada no registro anterior nº 5/6.498.-	
NOMES DOS ADQUIRENTES:- JACK AKIO YANO, comerciante, RG. nº 1.960.547-7-PR., e CIC. nº 437.300.439/00, e sua mulher MARIA APARECIDA DA SILVA YANO, advogada, RG. nº 2.154.182-PR., e CIC. nº 362.840.099/68, ambos brasileiros, casados em 28/07/1.988, sob o regime / de comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, res. e dom. à Av. Celso Garcia Cid, nº 422, n/cidade.-	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda com / Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Lerroville, d/Munic. e Comarca, no livro nº 60/N, às fls. 0 43/045/v, dia 20 de agosto de 1.998.-	
VALOR:- R\$. 68.483,42 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) pagos no ato através/ do cheque de emissão da Credora, Rodobens - Administração e Promoções Ltda, sob nº 077519, sacado contra o Banco Dibens S/A. agência 0001.-	
REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/6.498, d/Ofício.-	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 98/009.612, datado de 28/08/98, pagou R\$. 1.207,00 - 2 s/R\$. 71.000,00 (desc de 15% conf. lei nº 6.009/94) na Ag. da PML. local, e mais certidões negativas: Municipal nº 98016081; e de ônus d/Ofício sob nº 5.278/98.- Isenta da apresentação da CND do INSS, de acordo com a Lei nº 8.212/91 e Ordem de Serviço INSS/SAF nº 32 de 25/03/1.992.- Que, a vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.-	
CONDIÇÕES:- As do título.-	
ANOTAÇÕES:- Não há.-	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 28 de setembro de 1.998.-	
OFICIAL DO REGISTRO.-	

CONF. POR _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTH2 TBEMX EEAD3 EA9WB





Valide aqui
este documento



Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

sob n.º 79.556

Ficha

n.º 13

REGISTRO GERAL

Cont. de

MAT. N.º

6.498

REGISTRO n.º 7/6.498

(HIPOTECA)

DATA: 28 de setembro de 1.998.-

NOME DA CREDORA:- RODOBENS - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP., à Av. Murchid Homsí nº 1.404, Vila Diniz, insc. no CGC/MF. sob nº 51.855.716/0001-01, no ato representada por // seu procurador, **DARIO FERREIRA**, brasileiro, casado, gerente operacional, RG. nº 3.573.919-PR., e CIC. nº 467.570.239-20, res. e domiciliado à Rua Yeda Pesarini Ferreira nº 95, nos termos da procuração e dos subestabelecimentos lav. nas Notas do 3º Tabelionato da Comarca de São José do Rio Preto-SP., às fls. 161/163, do livro nº 590, datada de 15/06/98.-

NOMES DOS DEVEDORES:- JACK AKIO YANO, CIC. nº 437.300.439/00, e / sua mulher **MARIA APARECIDA DA SILVA YANO**, CIC. nº 362.840.099/68, já qualificados no registro anterior nº 6/6.498.-

TÍTULO DO ÔNUS:- Hipoteca com Correção Monetária.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Lerroville, d/Munic. e Comarca, no livro nº 60-N, às fls. 043/045/V, no dia 20 de agosto de 1.998.-

VALOR DA DÍVIDA:- O devedor, JACK AKIO YANO, como participante do Consórcio de Imóveis RODOBENS, subscritor da Cota 187, do Grupo - 1.206, tendo sido contemplado na Assembleia do dia 14 de julho de 1.998, adquiriu o direito ao crédito de R\$. 70.000,00 (setenta // mil reais), que devidamente atualizado até a presente data, importa em R\$. 70.326,42 (setenta mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), dos quais a quantia de R\$. 68.483,42 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), está sendo utilizada com o pagamento do preço da presente aquisição, e o restante, ou seja R\$. 1.843,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e três reais), através do cheque / de emissão da CREDORA, sob os nºs. 077520, 077521 e 077522, respectivamente nos valores de R\$. 1.207,00 (hum mil, duzentos e sete reais), R\$. 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), e R\$. 150,00 (cento e cinquenta reais), sacados contra o Banco Dibens / S/A. agência 0001.- O débito do devedor em razão de sua participação no grupo descrito acima, administrado pela Credora, nesta data é de R\$. 49.509,28 (quarenta e nove mil, quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente ao saldo de 61 (sessenta e uma) parcelas, tendo por base faixa inicial, reajustável conforme sistema previsto no Contrato de Participação em Consórcio, pelo INSS (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO), equivalente cada parcela a 1,0% (hum por cento), do mesmo bem, a qual serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração.- **PRAZO:-** 61 (sessenta e hum) meses.-

GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel //

CONTINUAÇÃO....

CONTINUA

CONF. POR _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>

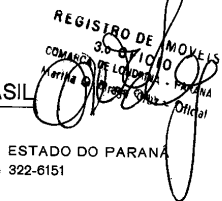


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR



Apontado	Ficha
sob n.º 79.556	n.º 13-A
REGISTRO GERAL	
REGISTRO n.º 7/6.498	Cont. de MAT. N.º 6.498
(HIPOTECA)	
DATA: 28 de setembro de 1.998.-	
...CONTINUAÇÃO:-	
constante d/Matrícula 6.498, ou seja, a DATA DE TERRAS sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 17 (dezessete), com a área de 311,19 m², situada no "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", d/cidade, contendo // benfeitorias.-	
CONDIÇÕES:- Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliada o imóvel hipotecado em R\$. 68.483,42 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).- Foi eleito o da Comarca de São José do Rio Preto-SP.- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA DESCRITA ESCRITURA.-	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 28 de setembro de 1.998.-	
OFICIAL DO REGISTRO.-	

CONF. POR _____

CONTINUA



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ
Marta D. Braga Cruz
Marta D. Braga Cruz

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado sob n.º 123.004 Fichas N.º 14
REGISTRO GERAL
REGISTRO n.º 8/6.498 Cont. de MAT. n.º 6.498
(PENHORA)
DATA 12 de novembro de 2.009.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob n.º 16 (dezesesseis), da quadra n.º 17 (dezesete), com a área de 311,19 m²., situada no "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", d/cidade, contendo benfeitorias, constante d/Matricula.-

NOME DO CREDOR:- HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO.-

NOME DO DEVEDOR:- JACK AKIO YANO, CPF. 437.300.439-00, já qualificado no registro anterior.-

TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Conforme Certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível d/Comarca, aos 27/03/2009, extraído dos Autos n.º 1592/2007 e devidamente arquivado n/ Cartório sob n.º 64/01/09.-

VALOR:- R\$. 10.250,91 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) em dezembro/2007.-

REGISTRO ANTERIOR:- 6/6.498, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O FUNREJUS será apresentado oportunamente quando será feito o cancelamento do ônus.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

GS* O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 12 de novembro de 2.009.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

PROTOCOLO nº 131.037:- AVERBAÇÃO nº 9/6.498:- Conforme Ofício nº 228 9/2010, extraído dos autos nº 1592/2007, expedido pelo Juízo de Di-/
reito da 10ª Vara Cível d/Comarca em 10/11/10, e devidamente arquivado n/ Cartório sob nº 174/1/11.- FICA CANCELADA A PENHORA ACIMA.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 22 de fevereiro de 2.011.-

OFICIAL DO REGISTRO:-

CONF. POR

Handwritten signature





Valide aqui
este documento



COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA, PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

sob n.º 125.523

Ficha

N.º 15

REGISTRO GERAL

REGISTRO n.º 9/6.498

Cont. de
MAT. n.º 6.498

(**PENHORA**)

DATA 16 de abril de 2010.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob n.º 16 (dezesseis), da quadra n.º 17 (dezessete), com a área de 311,19 m²., situada no "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", d/cidade, contendo benfeitorias, constante desta Matrícula.-

NOME DO CREDOR:- HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO.-

NOME DO DEVEDOR:- AKIO E SILVA CAMINHÕES LTDA e JACK AKIO YANO, o último já qualificado no registro anterior.-

TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível d/Comarca, aos 07/05/2009, extraído dos Autos n.º 1404/2008 e devidamente arquivado neste Cartório sob n.º 89/1/10.-

VALOR:- R\$. 24.518.22 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) .-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 6/6.498, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- FUNREJUS datado de 16/04/2010, pagou R\$. 49,04 no Banco Postal, local, recibo anexo.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

RSB*

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 16 de abril de 2010.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

CONTINUA

CONF. POR

ML ay



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA, PARANÁ
Martha Daisy Braga Cruz, Substituta

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 6.498

FOLHA: 16

AV.10/6.498 -Prenotação nº 145.536 - DATA 29 de Abril de 2013.-

AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO.-

AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº.174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.-

O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 29 de Abril de 2013.

Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.-

R.11/6.498 -Prenotação nº145.536 - DATA 29 de Abril de 2.013.-

PENHORA.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- 50% (cinquenta por cento), DATA DE TERRAS sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 17 (dezessete), com a área de 311,19 m²., situada no "CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES", d/cidade, contendo benfeitorias, constante d/Matrícula.-

CREDOR:- RENAN ALVES YANO.-

DEVEDOR:- JACK AKIO YANO, CPF. 437.300.439-00, já qualificado no registro anterior.-

TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Conforme Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família d/Comarca, aos 13/08/2012, extraído dos Autos de Ação de Execução de Alimentos, processo nº 774/2009 e devidamente arquivado n/ Cartório sob nº 421/13.

VALOR:- R\$. 60.922,14 (Sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).-

REGISTRO ANTERIOR:- 6/6.498, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O FUNREJUS será apresentado oportunamente quando será feito o cancelamento do ônus.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.- *Cm.- O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 29 de Abril de 2.013

Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.- Conf *RLC*

AV.12/6.498 - Protocolo nº 184.986 de 31 de Maio de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.2715.00740656-IA-890, protocolado na CNIB em 27/05/2019 às 16:56:48, vinculado ao processo nº 00002464120175090093, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio, e requerido: JACK AKIO YANO, CPF 437.300.439-00,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>

Sequência da Matrícula 6.498

Folha: 016 verso

arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.413, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se a parte ideal do imóvel pertencente a ele. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (tas*/lc). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 04 de Julho de 2019. *Marta Maria / Jaga* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.13/6.498 - Protocolo nº 484.986 de 31 de Maio de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.3016.00822347-IA-020**, protocolado na CNIB em 30/05/2019 às 16:4:42, vinculado ao processo nº **00002464120175090093**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio, e **requerido: JACK AKIO YANO**, CPF 437.300.439-00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.413, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se a parte ideal do imóvel pertencente a ele. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (tas*/lc). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 04 de Julho de 2019. *Marta Maria / Jaga* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.14/6.498 - Protocolo nº 484.986 de 31 de Maio de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.1916.00654584-IA-220**, protocolado na CNIB em 19/11/2018 às 16:49:32, vinculado ao processo nº **00007185820135090133**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 02ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR, e **requerida: MARIA APARECIDA DA SILVA YANO**, CPF 362.840.099-68, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.413, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se a parte ideal do imóvel pertencente a ela. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (tas*/lc). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 04 de Julho de 2019. *Marta Maria / Jaga* OFICIAL DO REGISTRO.

R.15/6.498 - Protocolo nº 189.877 de 24 de Janeiro de 2020. **Penhora. EXECUTADA: JACK AKIO YANO**, CPF 437.300.439-00. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA**, CNPJ 76.245.075/0001-00. **TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (pjfr) Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 23/01/2020 16:58, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0033686-42.2008.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 23/01/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 192,88 (cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora,**

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTH2 TBEMX EEAD3 EA9WB





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Imóveis: Martha Daisy Braga Cruz Esc. Substituta: Rubrica
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 6.498 FOLHA: 017		
arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.006. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$3,82. ISSQN (2%): R\$1,53. Funrejus (0,2%) = R\$ 0,38. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/lc). SELO DIGITAL Nº Awr92 . pPwJQ . xsqQd, Controle: GaFMG . VM6ja e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 18 de Fevereiro de 2020. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.16/6.498 - Protocolo nº 190.545 de 20 de Fevereiro de 2020. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202002.2009.01072128-TA-600, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00007185820135090133, da 2ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.225, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 14/6.498 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/lc/map). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 29 de Maio de 2020. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
R.17/6.498 - Protocolo nº 194.522 de 21 de Setembro de 2020. Penhora. EXECUTADA: JANE AKICO YANO, CPF 363.887.509-15. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIOS: JACK AKIO YANO e sua mulher MARIA APARECIDA DA SILVA YANO, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 18/09/2020 16:25 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0040741-92.2018.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 16/09/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$3.667,21 (três, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.663. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 3,82. ISSQN (2%): R\$ 1,53. Funrejus (0,2%) = R\$7,33. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº RF3px . xwepV . HfqQO, Controle: JEN6G . W34Pw e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é		

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>

Sequência da Matrícula 6.498	Folha: 017 verso
verdade e dou fé. Londrina-PR, 15 de Outubro de 2020. <i>Marta Maria Rosa</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.18/6.498 de 12 de Julho de 2021, Prenotação nº 200.196 de 17 de Junho de 2021. Penhora. EXECUTADOS: JACK AKIO YANO, já qualificado nesta matrícula e AKIO E SILVA CAMINHÕES LTDA, CNPJ 06.297.431/0001-48. EXEQUENTE: GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 47.820.097/0001-42. DEMAIS PROPRIETÁRIOS: MARIA APARECIDA DA SILVA YANO, já qualificada nesta matrícula. TERCEIROS: RANDOM ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 91.108.027/0001-58 e MARIA APARECIDA DA SILVA YANO, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 22/01/2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Londrina-PR, Exmo. Sr. Dr. Alberto Júnior Veloso, passado nos Autos nº 0009229-67.2013.8.16.0014. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado Jack Akio Yano. VALOR: R\$466.595,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Despacho, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.439. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>"O presente registro refere-se à 50% do imóvel"</i>. EMOLUMENTOS: 30% de 4312,00 VRCext = R\$280,71. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17. Funrejus (25%): R\$0,92. Fadep (5%): R\$14,23, ISSQN (2%): R\$5,68. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000007037598-0, paga em 05/07/2021, no valor de R\$1.410,51, no registro do título. (map/tas/kpcw). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA0000000421921E e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Marta Maria Rosa</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.19/6.498 de 10 de Junho de 2022, Prenotação nº 208.274 de 16 de Maio de 2022. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1214.02142109-IA-060, protocolado na CNIB em 12/05/2022, às 14:44:36, vinculado ao processo nº 00162648320108160014, em que figuram, como requerente: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, e requerido: JACK AKIO YANG, CPF 437.300.439-00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.511, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado JACK AKIO YANO.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! T.JPR nº 0023558-66.2016.8.16.0000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc).</i> SELO DIGITAL Nº F699V.h5qPY.9UJa2-APbcX.I3JTj e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Marta Maria Rosa</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.20/6.498 de 16 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 214.743 de 13 de Janeiro de 2023. Penhora. EXECUTADO: JACK AKIO YANO, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 12/01/2023 às 20:20 hrs, tipo:	

CONTINUA NA FOLHA F. 18



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>

 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Imóveis de Fones 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina - PR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Esc. Substituta Legal Marta Daisy Braga Cruz
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 6.498 FOLHA: 018 Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0006302-31.2013.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 11/01/2023. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$6.138,55 (seis mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.771. CONDIÇÕES: As do título. <u>ANOTAÇÕES:</u> <i>Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob n's 12/6.498, 13/6.498 e 19/6.498 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.</i> "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$ 12,27. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbs/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.qRqPX.EJtn2-3CnmG.I3E5V e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 19/06/2023. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.21/6.498 de 05 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.270 de 25 de Setembro de 2023 Penhora. EXECUTADO: JACK AKIO YANO, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Maurício Boer, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 17/01/2023, extraída dos autos nº 0004645-59.2010.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$4.214,83 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.800. CONDIÇÕES: As do título. <u>ANOTAÇÕES:</u> <i>Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob n's 12/6.498; 13/6.498; 19/6.498 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.</i> "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 1.600,00 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus (0,2%) = R\$8,43. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbs/smns). SELO Nº SFR12.65Rev.cU3qp-LXf1o.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 19/06/2023. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.22/6.498 de 18 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.683 de 11 de Outubro de 2023. "Ex-Offício". Fica averbado "EX-OFFÍCIO", que na na Ficha 03 Verso e Ficha 05, constaram erroneamente sendo o correto: "Averbação nº 2-D" e "Averbação nº 2-E". O referido é	

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>

Sequência da Matrícula 6.498	CNM: 082941.2.0006498-30	Folha: 018 verso
verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Maria Raquel Belcufine Silveira</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.23/6.498 de 22 de Maio de 2024, Prenotação nº 226.278 de 22 de Abril de 2024. Cancelamento de Penhora. Conforme Sentença, recebida via Projudi, da 2ª Vara de Família de Londrina - Projudi, Datada de 10/03/2016, extraído dos Autos sob nº 0041507-63.2009.8.16.0014, <i>antiga numeração 774/2009</i>, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.604, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 11/6.498 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: A parte executada é beneficiária da Justiça Gratuita, estando, assim, isenta do pagamento das custas relativas ao cancelamento da Penhora. (vnc/mmbc/adsm). SELO Nº SFRJ1.8JwnP.Kfsbr-aqxm5.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Maria Raquel Belcufine Silveira</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.24/6.498 de 12 de Junho de 2024, Prenotação nº 227.240 de 28 de Maio de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2710.03353431-IA-730, protocolado na CNIB em 27/05/2024, às 10:16:04, vinculado ao processo nº 00470254820208160014, em que figuram, como requerente: 1ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: JACK AKIO YANO, CPF 437.300.439-00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.700, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado JACK AKIO YANO.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRJ2.D5J3v.calwN-faeMO.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Maria Raquel Belcufine Silveira</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.25/6.498 de 02 de janeiro de 2025, Prenotação nº 232.302 de 17 de dezembro de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.1321.03759595-IA-880, protocolado na CNIB em 13/12/2024, às 21:04:45, vinculado ao processo nº 00470254820208160014, em que figuram, como requerente: 1ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: JACK AKIO YANO, CPF 437.300.439-00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.321, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se a parte ideal do imóvel pertencente ao requerido Jack Akio Yano.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i>		

CONTINUA NA FOLHA F. 19



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXE-S7B9M-LWWQJ>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Londrina - PR Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 CNPJ: 08.294.120/0006498-30
	MARATHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA: 6.498 FOLHA: 019 (cm/tas*/smns). SELO Nº SFRI2.L59Wv.cjJOJ-YRse5.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.26-6.498, de 06 de março de 2025. Fica averbado "EX-OFFÍCIO", para retificar quando da Ficha 14, o nº do ato de cancelamento, sendo o correto: " Av. 8-A/6.498 ". O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Pedido nº 134607

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 6.498, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Vania Cristina Silva Arruda. Documento assinado digitalmente.

Londrina - PR, 30 de maio de 2025.

Custas: (154,21 VRC) = R\$ 65,62 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00;
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FADEP: R\$ 2,13



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPBKU-LEWXS-S7B9M-LWWQJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTH2 TBEMX EEAD3 EA9WB

